

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QPSNP-KHJZY-KJJ4M-G4A7M



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4 Livro nº 2 - Registro Geral CNMARA 244.2.0262392-91DATA

262392

30/04/2021

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - Fração de 0,003571429 que corresponderá ao Apartamento 402 do Bloco 08 do Prédio nº330 da Rua Projetada A, Empreendimento denominado '' Condomínio Residencial Villaggio Florença) e seu respectivo terreno designado por LOTE 1 do PAL 49.184, aprovado em 17/09/2018, de 2ª categoria, localizado à 46,28m² em reta pela projetada "A" mais 14,80m² em curva em concordância com alinhamento da Rua projetada 19 do PAA 12.246; com área total de 12.743,00m2, na Freguesia de Santa Cruz, medindo: 52,16m de frente para a Rua Projetada A do PAA 12.246; 121,40m de fundo em cinco segmentos de: 51,35m, mais 20,00m, mais 28,81m, mais 4,71m em curva subordinada a um raio interno de 6,00m, mais 16,53m, sendo os dois primeiros segmentos confrontando com a Praça 2 do PAL 48.109 e os últimos três segmentos fazendo testada para a Rua Projetada 30 do PAA 12.246; 217,10m à direita em três segmentos de: 125,05m, mais 11,15m, mais 80,90m, os três segmentos confrontando com o Lote 2 da Quadra B do PAL 48.109; 253,03m à esquerda em dois segmentos de: 207,67m, mais 45,36m, os dois segmentos confrontando com o Lote 2 do mesmo PAL 49.184; tendo o referido imóvel: Área Privativa Real: 44,22; Área de 15,4946; Area Total Real; 59,7146. Possuindo empreendimento 183 Vagas de garagem descobertas, sendo 9 adaptadas para PNE com numeração seguida de 01 a 183. A cada um dos 280 apartamentos corresponderá o direito de uso de qualquer vaga de garagem, por ordem de chegada ao condomínio, sem direito preferência exceto aos portadores de necessidades especiais que terão 9 vagas à sua disposição, também por ordem de chegada ao condomínio e Bicicletário com 40 vagas..... CADASTRO: Inscrição nº3390103-4 (M.P), CL 47789-3....... PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA, com sede em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n°03.633.447/0001-96. Adquirido o terreno compra а TECA **EMPREENDIMENTOS** COMERCIAIS LTDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, conforme escritura de 16/05/2018, do 12° Ofício de Notas desta cidade, L°3506, fls.053/054 e Ofício confirmatório, registrada sob o R-7 da matrícula 03/07/2018, também servindo para registro escritura declaratória do 12° Ofício de Notas desta cidade, L°3516, fls.04, ato 02, de 19/06/2018 e ofício confirmatório, averbada sob o AV-8 da citada 03/07/2018, desmembramento averbado sob o AV-9 da matrícula em citada matrícula em 17/10/2018, memorial de incorporação registrada sob o R-2 da matrícula 258492 em 07/11/2018, alteração de memorial averbado sob o AV-7 da citada matrícula em 29/09/2020........

AV - 1 - M - 262392 - FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA: De conformidade com o disposto no Art.662, C/C §2° do Art.661 da Consolidação Normativa do Estado de Rio de Janeiro, fica consignado que o imóvel matrícula se configura como futura unidade autônoma, estando inserido

Continua no verco



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QPSNP-KHJZY-KJJ4M-G4A7M

em obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange à sua conclusão.Rio de Janeiro, RJ, 30/04/2021. O OFICEAL.

Joana C. F. A Silveira Costa Oficial Substituta

AV - 2 - M - 262392 - TERMO DE URBANIZAÇÃO: Consta Mite pado sob o AV-1 da matrícula 258492 em 15/10/2018 que: Consta averdado sob o AV-1 da matrícula 233811 em 26/02/2014 que: Consta averbado em 26.02.2014 sob o AV-10 e AV-11 das matrícula 10.549 e 31.949 que pelo Termo de Urbanização n°037/20136, datado de 19.12.2013, fls.037/037V do Livro nº04 de Folhas Soltas de Urbanização, Secretaria Municipal de Urbanismo, passado por certidão nº084.452, datada de 19.12.2013, verifica-se que de acordo com o processo n°02/002.003/2012 o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, assina assumem ATEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e OUTRO, mediante as seguintes cláusulas: SEGUNDA: Pelo presente termo a outorgada se obriga a urbanizar a Avenida Padre Guilherme Decaminada, na pista adjacente aos lotes, na extensão de 266,00m, correspondente dimensão da testada dos lotes até a Rua Central de Minas, conforme PAA 12.143, de acordo com o despacho de 16.10.2013 da U/CGPIS, PARÁGRAFO ÚNICO: As obras de urbanização deverão atender ao que determina o RPT (Regulamento de Parcelamento da Terra, aprovado pelo Decreto E 3800 de 20.04.1970), e executadas de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis à sua aprovação, âmbito de suas competência. TERCEIRA: A inadimplência de obrigação assumida na cláusula segunda, e em consonância com os termos de seu parágrafo único, importará na não concessão de "habite-se" qualquer edificação que venha a ser construída no local, até conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros em questão. QUARTA: Qualquer importância devida ao Municipio decorrência do presente Termo será inscrita como dívida ativa de sua Fazenda Pública, acrescidas das multas de 20%, juros de 1% ao mês, fazendo-se a cobrança em processo da execução, com apoio no parágrafo 2° artigo 2° da Lei Federal n°6.830, de 22.08.1980, sobre o débito ajuizado incidindo honorários de advogado de 20%. QUINTA: A outorgada compromete-se a respeitar а fazer cumprir integralmente, obrigações assumidas pelo presente termo, renunciando ao direito de pleitear do Município qualquer indenização relativamente estabelecido neste termo, pondo ∧ desde já a salvo de qualquer dúvidas ou contestações futuras. pemais condições constantes do título. Rio de OFICIAL Silverra Costa Janeiro, RJ, 30/04/2021.

Mail: 44/7810 262392 3 M AFETACÃO: Consta averbado sob o AV-3 matrícula 258492 07/11/2018 em que: Pelo Requerimento 11/09/2018, CONSTRUTORA NOVOLAR \LTDA já qualificada submeteu-se incorporação do Empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte ao regime de afetação, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4591/64. Desta forma, constituindo-se patrimônio de afetação o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculadas à incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados destinam-se única e exclusivamente à

. Oficial Substituta



este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QPSNP-KHJZY-KJJ4M-G4A7M



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4 Livro nº 2 - Registro Geral

-tiluta

СNМаДЯЗЗД4-2.0262392-91_{DATA}

262392

3p/04/2021

fls. 2 Cont. das fls. V.

consecução da Incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades aos futuros adquirentes e manter-se-ão imobiliárias tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Rio de Janeiro, RJ, 30/04/2021. OFICIAL. . Ni Yura Costa

- ENQUADRAMENTO: Consta averbado sob o AV-4 matrícula 258492 07/11/2018, retificado sob o AV-5 da citada end 15/03/2019 Verifica-se em que: que De acordo Requerimento de 11/09/2018, capeando declaração de enquadramento da Caixa Econômica Federal datada de 03/09/2018, verifica-se que o Memorial de Incorporação objeto do ato precedente está enquadrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida 3 - PMCMV3, instituído pela 11.977/2009 - (Faixa 3), se comprometendo a não alienar nenhuma unidade aos compradores com renda familiar superior a 6 salários mínimos, se comprometendo ainda a não alienar qualquer das unidades por valor superior a esse declarado (R\$200.000,00), por não âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, se enquadrar no construtora se compromete a atender no projeto arquitetônico exigências das Normas Brasileiras quanto à acessibilidade para todas as áreas comuns e, para as unidades adaptáveis, a empresa apresentará comprovação da exequibilidade estrutural que permita as adaptações, se constate a existência de demanda por adquirente com deficiência ou mobbilidade reduzida, observado o mínimo de 3% do total das unidades enquadradas no PMCMV existentes no referido empreendimento, salvo se houve/ Legiplação Municipal ou Estadual Específica prevendo percentual fliverso | caso em que este prevalecerá. Rio de Janeiro, RJ, 30/04/2021. O OFICIAL. Signate Costa

262392 - HIPOTECA: Consta registrado sob o M matrícula 258492 que: Pelo Instrumento Particular de Abertura para Construção e Mútuo, Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária avénças datado outras 30/12/2020, CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA já qualificada, deu dentre outros o imóvel desta matrícula em hipoteca CAIXA ECONÔMICA a FEDERAL CEF, com sede Em Brasília - Df e Filial Nesta Cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento do empréstimo e demais obrigações assumidas no citado contrato, sendo o valor do financiamento deR\$12.993.970,13; Valor da Garantia Hipotecária de R\$20.510.000,00 (incluídos nestes valores outros imóveis); Sistema de Amortização: SAC; Prazo Total de Construção/Legalização: 36 meses; Prazo Total de Amortização: 24 meses; Taxa de Juros nominal de 8.0000%A.A; Taxa de Juros Efetiva de 8.3000%A.A; demais condições

Ofic

uta کرن

Continua no verso...



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QPSNP-KHJZY-KJJ4M-G4A7M

constantes do título.Rio de Janeiro, RJ, 30/04/2021.

O OFICIAL

· Escrevente Autorizado

Escrevente Autorizado

Joaks C. F. a Sil eira Costa

Mat. 3417610 AV - 6 - M - 262392 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Fica móvel desta matrícula desligado da garantia hipotecária objetk 5, face autorização dada pela credora no instrumento particular de 13/05/2022, que hoje se arquiva. (Prenotação nº710391 de 21/07/2022) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDTZ 77041 TEJ). Río de Janeiro, RJ, 29/07/2022. O OFICIAL Ana Paula da Silva -Mathicula: 94/11794 -

Escrevente Autorizado

7 - M - 262392 - COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 13/05/2022, a proprietária já qualificada, vendeu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído a CLECIANE BISPO DO NASCIMENTO, brasileira, analista de sistemas, solteira, identidade n°209023167, expedida pelo SECC/RJ, CPF/MF sob o n° 143.756.547-67, residente nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes:R\$156.000,00(sendo com utilização dos recursos da vinculada do FGTS, no valor de R\$5.670,00, concedidos pelo FGTS na forma de desconto no valor de R\$6.385,00). Isento de imposto de transmissão, conforme guia nº2485606. (Prenotação n°710391, em 21/07/2022) (Selo de fiscalização elet**ana paga da SIV**DTZ 77042 FBG). Rio de Janeiro, RJ, 29/07/2022. O OFICIAL. Matricha: 94/11794

AV - 8 - M - 262392 - FUNDO DE GARANTIA: Pelo instrumento particular de 13/05/2022, objeto do ato anterior, fica averbado que a utilização do FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO, não permite a compradora CLECIANE BISPO DO NASCIMENTO, já qualificada, negociar o imóvel desta matrícula com terceiros utilizando o mesmo recurso, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, a contar da data do citado instrumento. (Prenotação $n^{\circ}710391$ de 21/07/2022) (Selo de fiscalização eletrônica $n^{\circ}EDTZ$ 77043 UAO) .Rio de Janeiro, RJ, 29/07/2022. O OFICIAL Ana fauta da Silva **Matricola: 94/11794**

R - 9 - M - 262392 - ALIENACAO FIDUCIARIA: Pelo instrumento particular datado de 13/05/2022, a adquirente deu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído em alienação fiduciária, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasilia - Df, CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$113.724,40, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano PRICE, vencendo-se a 1º em 10/06/2022, no valor de R\$764,60, à taxa nominal de 6,5000% a.a., efetiva de 6,6971% a.a e nas demais condições constantes do título. (Prenotação nº710391, de 21/07/2022) (Selo de fiscalização Eletrônico n°EDTZ 77044 EZR) . Rio de Janeiro, RJ, 29/07/2022.0 OFICIAL. Ana Paula da Silva Makricula: 94/11794

Escrevente Autorizado - M - 262392 - CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 26/10/2022,

capeando Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo n°



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QPSNP-KHJZY-KJJ4M-G4A7M



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4 Livro nº 2 - Registro Geral CNM: 093344.2.0262392-91

262392

30/04/2021

fls. 3 Cont. das fls. V.

25/0475/2022, de 24/10/2022, hoje arquivados, verifica-se que de acordo com o processo n°02/200150/2015, o imóvel da presente matrícula, teve sua construção concluída, tendo sido o "habite-se" concedido em 24/10/2022. Dispensada a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CGJ n°41/2013, publicado no D.O.E em 21.06.2013. (Prenotação n°713519 de 29/11/2022) (Selo de fiscalização eletrônica n°EEHN 25299 JVJ). Rio de Janeiro, RJ, 12/12/2022. O OFICIAL.

Escrevente Autorizado

AV - 11 - M - 262392 - INTIMAÇÃO POR EDITAL: Na qualidade de credor Fiduciário, o credor já qualificado, através do Ofício n°536689/2024 de 12/11/2024, e face notificações promovidas pelo mesmo com resultado ''NEGATIVO'' hoje arquivados, este requereu nos termos do Parágrafo 1° do Art. 26 da Lei n°9514/97, a Intimação via edital do(a) devedor(a) fiduciante CLECIANE BISPO DO NASCIMENTO, CPF/MF sob o n° 143.756.547-67, Publicados em 14/05/2025, 15/05/2025 e 16/05/2025, para purga da mora objeto desta matrícula. Certificamos a não ocorrência de purga de mora no prazo legal.

Prenotação n°**733710** de 21/11/2024. Selo de fiscalização eletrônica n°EEVA 30091 RBZ. Ato concluído aos 23/06/2025 por Clinger Brasil (Mat. TJRJ 94/20454).

AV - 12 - M - 262392 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo Requerimento de 28/07/2025, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasilia - Df, CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Imposto pago pela guia n°2846377 em 21/07/2025.

Prenotação n°**741680** de 04/08/2025. Selo de fiscalização eletrônica n°EEXF 49965 YWC. Ato concluído aos 27/08/2025 por Clinger Brasil (Mat. TJRJ 94/20454).

AV - 13 - M - 262392 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Com fulcro no Artigo 1488, do CNCGJ, Em consequência a averbação de consolidação de propriedade retro averbada, verifica-se que fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula. Prenotação n°741680 de 04/08/2025. Selo de fiscalização eletrônica n°EEXF 49966 NWY. Ato concluído aos 27/08/2025 por Clinger Brasil (Mat. TJRJ 94/20454).



Valide aqui este documento CERTIFICA que esta é a cópia fiel da matrícula a que se refere, dela constando a situação jurídica da mesma, bem como todos os eventuais ônus e gravames, ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades existentes sobre o imóvel, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até o momento da sua emissão. CERTIFICANDO ainda as prenotações efetuadas na presente matricula até o dia útil anterior a sua emissão. Informa que o 4º RGI situa-se na Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. site: www.4rgirj.com.br. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 29/08/2025. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 13:54h.

Emolumentos	Lei 6370/12	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNA RPEN	ISSQN	SELO DE FISCALIZAÇÃO	TOTAL
R\$ 108,60	R\$ 2,17	R\$ 21,72	R\$ 5,43	R\$ 5,43	R\$ 6,51	R\$ 5,83	R\$ 2,87	R\$ 158,56

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico

EEXF 49967 HSW



Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

EFS-